



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 107

"Ponto Facultativo"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 08 de dezembro, em que se comemora o dia da IMACULADA CONCEIÇÃO.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 5 DE DEZEMBRO DE 1.969.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.

EWERTON FRAGA
- Secretário -